

MARINHA DO BRASIL
SERVIÇO DE SELEÇÃO DO PESSOAL DA MARINHA

EDITAL DE 29 DE MAIO DE 2019

CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO NO QUADRO TÉCNICO DE PRAÇAS DA ARMADA DO CORPO DE PRAÇAS DA ARMADA EM 2019 (CP-QTPA/2019).

A Administração Naval resolve: retificar o Edital do Concurso Público para Ingresso no Quadro Técnico de Praças da Armada do Corpo de Praças da Armada em 2019 (CP-QTPA/2019), publicado na Seção 3, do DOU nº 103, de 30/05/2019, incluindo, nas Normas para o Concurso Público Para o QTPA, o item 20 atinente à COVID-19, conforme abaixo discriminado:

20 - DISPOSIÇÕES ESPECIAIS (COVID-19)

20.1 - Em função dos protocolos de combate ao COVID-19 adotados pelo Centro de Instrução Almirante Alexandrino (CIAA), o candidato poderá apresentar-se até dois dias antes da data de início do Período de Adaptação (PA), conforme orientações divulgadas por este Serviço de Seleção.

20.2 - Ressalta-se que, caso o candidato opte por se apresentar antes do dia marcado para o início do Período de Adaptação (PA), não poderá mais se ausentar do Centro de Instrução, iniciando no dia da apresentação o período de internato.

20.3 - Os candidatos deverão se apresentar portando máscaras nas cores azul ou branca. Ao final do primeiro dia, cada candidato receberá do CIAA cinco unidades de máscaras. Seu uso é de caráter obrigatório durante todo o PA.

20.4 - Todos os candidatos realizarão o teste para o COVID-19 por ocasião de sua apresentação. Tanto aqueles que testarem positivo na chegada quanto os que apresentarem os sintomas da COVID-19 ao longo do PA cumprirão a quarentena, no CIAA, em local isolado dos demais candidatos. Esses militares participarão do PA por meio do recebimento de conteúdo à distância. Em caso de necessidade, estes poderão ser removidos para Organização Militar de Saúde da Marinha.

20.5 - De acordo com o subitem 16.11 do Edital, o candidato que desistir, ou não se apresentar na data e no horário marcados para o início do PA, que durante o PA cometer falta disciplinar grave ou se ausentar do CIAA por qualquer motivo, sem autorização, será eliminado do CP, podendo ser substituído, a critério da Administração Naval, pelo candidato reserva que se seguir na classificação até a data limite prevista no Calendário de Eventos (anexo II). Em caráter excepcional, os candidatos que não se apresentarem na data e horário marcados, exclusivamente por conta de teste positivo para COVID-19 e consequente cumprimento da quarentena, deverão comunicar tal situação diretamente ao CIAA, conforme instruções a serem divulgadas por este Serviço de Seleção. A apresentação ao CIAA ocorrerá tão logo tenham alta médica e testem negativo para essa enfermidade.

XXX---XXX---XXX